



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 - FONE : (14) 3265-9530
CEP 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADM. 163/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O SEBRAE-SP

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.451/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alessandro Franco Borro de Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação em cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, com o objetivo de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto regulamentador vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de empresas instaladas no Município de Piratininga/SP e seus representantes legais, interessadas em participar das consultorias promovidas em parceria com o SEBRAE-SP, voltadas à melhoria da gestão, inovação, resultados e competitividade dos negócios locais.

1.2. Serão disponibilizadas:

- 10 (dez) vagas para o Curso Faça a Gestão Financeira do Seu Pequeno Negócio - carga horária de 15 horas.
- 15 (quinze) vagas para o Curso Liderança em Vendas – carga horária de 31 horas.

1.3. Os cursos disponíveis serão realizados presencialmente no Município de Piratininga, conforme cronograma, agendamento e modalidade definidos para cada solução ofertada. Abaixo, seguem os temas e suas respectivas descrições:

a) Curso Faça a Gestão Financeira do Seu Pequeno Negócio - 15h – Presencial: Formação prática em organização, controle e planejamento financeiro, abordando fluxo de caixa, DRE, indicadores financeiros e formação de preços, fortalecendo a sustentabilidade e a tomada de decisão empresarial.

b) Curso Liderança em Vendas - 31h – Presencial: Capacitação estratégica que integra vendas, gestão e comportamento organizacional, fortalecendo a cultura comercial das empresas e o protagonismo de empresários e equipes nos resultados do negócio. Foco em liderança, experiência do cliente e aplicação prática de ferramentas de vendas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se credenciar pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Residir, trabalhar ou possuir empresa estabelecida no Município de Piratininga;
- II – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da pré-inscrição;
- III – possuir Ensino Médio completo;
- IV – enquadrar-se em ao menos uma das seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 - FONE : (14) 3265-9530
CEP 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

- a) fundador ou sócio de empresa ativa;
- b) empreendedor individual;
- c) colaborador de empresa;
- d) pessoa física com ideia de negócio;
- e) servidor público municipal;

V – cumprir integralmente as disposições deste Edital.

2.2. É vedada a participação de empresas que:

- a) Estiverem em situação irregular perante os órgãos fiscais ou sanitários;

2.3. Cada empresa poderá inscrever 01 (um) representante por vaga, respeitando o limite total de vagas.

2.4. O Município realizará o credenciamento dos interessados de forma contínua, **até o limite total de vagas disponíveis**, mediante manifestação de interesse por meio do preenchimento do formulário, conforme item 4. A participação estará condicionada ao fornecimento correto das informações solicitadas, à validação dos dados informados e à disponibilidade das vagas no momento da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: **22/05/2026 a 30/08/2026**
- Período de Realização dos cursos: **01/06/2026 a 30/11/2026**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As pré-inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período indicado, por meio do link: <https://forms.gle/H8WjqUumArVffbjC8>

4.2. No ato da inscrição, o interessado deverá fornecer integralmente as informações solicitadas.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de manifestação de interesse, considerando a data e o horário da realização de cada inscrição, até o limite de vagas disponíveis para cada curso.

5.2. Cada empresa poderá ser contemplada com até 01 (uma) vaga em cada um dos cursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 - FONE : (14) 3265-9530
CEP 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. Caso as vagas não sejam integralmente preenchidas em determinado curso, estas poderão ser redistribuídas entre as empresas já inscritas, respeitada a ordem de inscrição e os critérios de validação.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Cabe ao Município:

- a) Disponibilizar as vagas, apoiar a logística e estruturar o espaço para realização das consultorias presenciais;
- b) Informar previamente sobre datas e locais.

6.2. Cabe aos participantes:

- a) Comparecer ao local no dia e horário agendados;
- b) Arcar com seus próprios custos de deslocamento e logística.

7. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

7.1. Será descredenciado o participante que:

- a) Descumprir os compromissos assumidos;
- b) Não comparecer à consultoria sem justificativa válida.

8. DOS TERMOS E CONTRATOS

8.1. O credenciamento será formalizado por meio de termo de credenciamento, conforme modelo anexo a este edital.

8.2. Não será exigida assinatura de contrato administrativo, uma vez que a participação é gratuita, não gerando ônus financeiro ao Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação total e irrestrita das condições deste edital.

12.2. O Município poderá, a qualquer momento, suspender, alterar ou revogar este edital, por conveniência administrativa ou necessidade de adequação.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento nomeada pela administração municipal.

Piratininga, 20 de maio de 2026

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 - FONE : (14) 3265-9530
CEP 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE PIRATININGA – CURSO DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SEBRAE

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital número 004/2026
- A consultoria acima mencionada será subsidiada integralmente pela Prefeitura Municipal de Piratininga, através da parceria Sebrae e Prefeitura Municipal.
- O critério de escolha será pelos requisitos informados no edital 004/2026.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

- a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar das ações** do cronograma previsto;
- b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
- c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do **Telefone ou WhatsApp (14) 997519784** ao Sebrae Aqui a alteração com a **antecedência de 48 horas**;
- d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Piratininga, ____ de _____ de 2026.

Nome do Participante:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

CEP:

Município:

Celular:

E-mail:

Escolaridade:

Razão Social*:

Nome Fantasia*:

CNPJ*:

Assinatura: